

PROCESSO Nº PRA 2026/7686

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 762026

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2026, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto **aquisição de materiais de informática**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I – Modelo de Proposta Comercial, Anexo II – Declaração Unificada, Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, Anexo IV – Mapa de Riscos, Anexo V – Termo de Referência, Anexo VI – Pesquisa de Mercado Atualizada e Anexo VII - Deliberação Consuni 077/2024.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço unitário do item**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado.**

1.1.3. Dotação orçamentária: **As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta das dotações 12.364.0111.4003.339030, 12.362.0117.4003.339030, 12.392.0108.4003.339030, 12.392.0121.4023.339030, 12.122.0104.4003.339030 e 12.122.0119.4021.339030.**

1.1.4. Valor estimado: O valor estimado para a aquisição decorrente deste certame é de R\$ 451.784,22 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

1.1.5. Início do recebimento das Propostas: 10 de outubro de 2026.

1.1.6. Fim do Recebimento das Propostas e documentos: 09h30 de 22 de outubro de 2026.

1.1.7. Abertura e avaliação das propostas: 09h35 de 22 de outubro de 2026.

1.1.8. Início da etapa de lances: Após encerrada a abertura e avaliação das propostas e classificadas as propostas para a fase de lances, o pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.

1.1.9. Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.1.10. Local / Plataforma: Compras BR – www.comprasbr.com.br.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas declaradas de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. Os itens 02 a 14 serão para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

2.4.1. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME/EPP), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.5. Para participação na licitação, a licitante deverá prover a sua inscrição e credenciamento por meio do Portal Compras BR - (www.comprasbr.com.br).

3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Universidade de Taubaté responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro da Universidade de Taubaté, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

4.5. Será obrigatória a apresentação do **CATÁLOGO** ou link dos produtos ofertados, onde constem todas as especificações para comprovação do atendimento ao solicitado no Edital.

4.5.1. O licitante deverá identificar o item, no catálogo ou no link (endereço eletrônico da página), onde consta a informação apresentada do produto ofertado.

4.5.2. A verificação do pleno atendimento ao descritivo ao item do Edital pela UNITAU não exclui e nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer divergência entre o ofertado e o solicitado.

4.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender ao item 4.5 anexando tais documentos no campo "CATÁLOGO", sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.7. **Todas** as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam** a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.8. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro,

impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do Licitante.**

4.10. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.11. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.

4.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.13. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após seu julgamento definitivo.

5.6. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.10. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. Será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.14. A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições estabelecidas no subitem 5.15, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexecutável.

6.2.1. Considera-se valor inexecutável a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para realização de diligências, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em Edital.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, preferencialmente após o término da etapa de Lances, os seguintes documentos.

7.1.1. Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à empresa. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a licitante insira a documentação.

7.1.2. Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de Cadastro de impedidos

de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

7.2.1. Contatada a existência de sanção, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

7.6. DAS DECLARAÇÕES

7.6.1. Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. **Todas as certidões sem prazo de validade** serão consideradas válidos, desde que **expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.**

7.9. Caso a licitante declarada vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.9.1. não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como micro empresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade para decidir se admite ou não o recurso.

8.3. Nesse momento o pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus

interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de

classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. Antes da adjudicação do objeto, em até 2 (duas) horas, contadas a partir da solicitação do pregoeiro, a vencedora deverá encaminhar a **PROPOSTA REALINHADA** de todos os itens vencidos por meio da plataforma Compras BR, e no caso de planilha orçamentária para obras de engenharia, o prazo será de até 2 (dois) dias úteis.

10.2.1. A **PROPOSTA REALINHADA** deverá seguir o modelo constante do Anexo I deste edital.

10.3. Após o envio da documentação prevista no subitem **10.2**, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) e homologará o procedimento licitatório.

11 - DAS COMINAÇÕES

11.1. A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni nº 77/24, anexo VI do Edital.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar

documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) a advertência deverá ser aplicada somente na hipótese de inexecução contratual parcial, quando não couber imposição de penalidade mais grave; as determinações do gestor/fiscal do contrato previstas no exercício das atribuições do art. 117, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não configuram a sanção de advertência.
- b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Universidade de Taubaté e todos entes da federação, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei;

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Universidade de Taubaté, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

11.3. As multas deverão ser recolhidas conforme disposto na Deliberação Consuni nº 077/2024.

11.3.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

11.4. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

11.7. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

11.8. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

12 - DA EXECUÇÃO

12.1 Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

12.2 Prazo de entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

12.3. Local de Entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

13 - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

13.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

13.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

13.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no**

corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

13.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

13.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedora.

14 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

14.1.1. O documento de esclarecimento e impugnação deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma www.comprasbr.com.br.

14.2. Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

14.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

15.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da www.comprasbr.com.br e no portal da Universidade de Taubaté no site www.unitau.br/licitacoes.

15.3. A Contratante poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do objeto a ser fornecido, nos termos do Art.124 da Lei Federal nº14.133/2021, e o vencedor se obriga ao fornecimento.

Universidade de Taubaté

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Licitante vencedor)

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026

Processo PRA 2026/7686

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para aquisição de materiais de informática, conforme especificações constantes do Anexo V, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), FORMATO M.2 TIPO NVME,CAPACIDADE DE 512 GB ARMAZENAMENTO INTERNO, TIPO SOLID STATE DRIVER, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO M.2 2280, PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 80 X 22 X 2,21MM, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 2400 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 2000 MB/S, INTERFACE TIPO PCIE 3.0 X4 NVME OU SUPERIOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 512 GB, NÃO SERÁ ACEITO COM CAPA RGB.	242	PÇ-PEÇA		
2	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), FORMATO M.2 TIPO NVME, CAPACIDADE DE 1 TB ARMAZENAMENTO INTERNO, TIPO SOLID STATE DRIVER, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO M.2 2280, PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 80 X 22 X 2,21MM, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 2400 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 2000 MB/S, INTERFACE TIPO PCIE 3.0 X4 NVME OU SUPERIOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 1 TB, NÃO SERÁ ACEITO COM CAPA RGB.	32	PÇ-PEÇA		
3	ESTABILIZADOR DE 500VA- ESTABILIZADOR BIVOLT MICROPROCESSADO;~^~ 4 ESTÁGIOS DE PROCESSAMENTO;~^~ MICROPROCESSADOR RISC/FLASH;~^~	10	PÇ-PEÇA		



	BIVOLT AUTOMÁTICO;~^~^ TENSÕES DE ENTRADA 115-127/220 VOLTS;~^~^ TENSÃO DE SAÍDA: 115 VOLTS;~^~^ FILTRO DE LINHA INTERNO;~^~^ POTÊNCIA: 500/500VA;~^~^ PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA;~^~^ PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO;~^~^ DEVE ATENDER À NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO (NBR 14373);~^~^ FUNÇÃO TRUE RMS;~^~^ FUNÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, AO SER LIGADO (AUTO TESTE);~^~^ GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA;~^~^ CARACTERÍSTICAS DO PAINEL FRONTAL: LEDS DEVEM INDICAR O STATUS DA REDE ELÉTRICA: REDE NORMAL, REDE ALTA-CRÍTICA E BAIXA-CRÍTICA, CHAVE LIGA/DESLIGA~^~^ CARACTERÍSTICAS DO PAINEL TRASEIRO: NO MÍNIMO, 04 TOMADAS DE SAÍDA (PADRÃO NEMA 5/15); PORTA FUSÍVEL EXTERNO CONTENDO UNIDADE RESERVA.				
4	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADORES SSD, SOLID STATE DRIVER, SSD 240 GB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 500 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 500 MB/S, INTERFACE TIPO SATA 3.0 OU SUPERIOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 240 GB.	12	PÇ -PEÇA		
5	APRESENTADOR SEM FIO COM LASER POINTER VERMELHO, BOTÕES INTERNOS DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES, ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS COM TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4 GHZ, PLUG-AND-PLAY, NÃO É NECESSÁRIO SOFTWARE, RECEPTOR ARMAZENÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE, INDICADOR DE ENERGIA, USO DE PILHAS, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, PORTA USB, PILHAS, ESTOJO PARA TRANSPORTE.	7	PÇ -PEÇA		
6	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1 TB; CONEXÃO USB 3.0.	12	PÇ -PEÇA		
7	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR PRETA (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO.	2	PÇ -PEÇA		

8	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR MAGENTA (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO.	2	PÇ -PEÇA		
9	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR AMARELO (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO.	2	PÇ -PEÇA		
10	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR AZUL (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO.	2	PÇ -PEÇA		
11	CONECTOR RJ 45 FÊMEA (KEYSTONE) CAT6, PADRÃO CATEGORIA 6, PADRÃO ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1, DEVERÁ APRESENTAR TRAVA PARA ENCAIXE EM ESPELHOS. ACESSÓRIO (TAMPA) ÚNICO PARA PROTEÇÃO DO IDC. COMPATÍVEL COM RJ-11. DEVE PERMITIR A MONTAGEM SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTA ESPECIAL/ESPECÍFICA, UTILIZANDO APENAS FERRAMENTA DE TERMINAÇÃO 110 IDC (PUNCH DOWN). ~^	450	PÇ -PEÇA		
12	CONECTOR RJ-45 MACHO, 8 VIAS, CAT.6.	600	PÇ -PEÇA		
13	PATCH CORDS (RABICHOS) PARA LIGAÇÃO CABO UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), 4 PARES, CATEGORIA 6, COM CONECTORES RJ45 NAS PONTAS. TAMANHO MÍNIMO DE 2,5 METROS; CABOS CONFECCIONADOS OBRIGATORIAMENTE EM FÁBRICA COM CABOS FLEXÍVEIS MULTIFILARES. ~^	50	PÇ -PEÇA		
14	PATCH CORD, CABO UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), 4 PARES, CATEGORIA 6, COM CONECTORES RJ45 NAS PONTAS; TAMANHO DE 1,5M; CABOS CONFECCIONADOS OBRIGATORIAMENTE EM FÁBRICA COM CABOS FLEXÍVEIS MULTIFILARES.	50	PÇ -PEÇA		
15	PATCH PANEL CATEGORIA 6, TOMADAS RJ45, INSTALAÇÃO EM RACKS DE 19 DE LARGURA, COM CAPACIDADE DE CONEXÕES DE 24 PORTAS; PATCH PANEL MODULAR, SENDO QUE QUALQUER CONECTOR PODERÁ SER TROCADO SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR TODO O PATCH PANEL; CONECTORIZAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE	1	PÇ -PEÇA		



	UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA TIPO PUNCH DOWN. (TOOL LESS).				
16	BATERIA PARA PLACA MÃE DE COMPUTADORES, TENSÃO DE 3 VOLTS- CÓDIGO DE REFERÊNCIA: CR 2032	120	PÇ -PEÇA		
17	CABO DE FORÇA PARA LIGAÇÃO DE FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BITOLA 3X0,75MM X 1,50M DE COMPRIMENTO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136.	50	PÇ -PEÇA		
18	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1000 VA, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V 60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 115V 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 1, COM PLUGUE PADRÃO NBR 14136, SAÍDA 5(CINCO) TOMADAS NBR 14136, COM FUSÍVEL REARMÁVEL, MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, FUNÇÃO TRUE RMS, AUTOTEST, COM SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA, BOTÃO LIGA E DESLIGA, PROTEÇÃO PARA CARGA CONTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA POR: SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SURTOS DE TENSÃO NA REDE E CORREÇÃO D E VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU, PROTEÇÃO POR SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	80	PÇ -PEÇA		
19	FONTE PARA PC ATX REAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:PADRÃO ATX VERSÃO 2.0, 12 V, POTÊNCIA: 500 WATTS, TENSÃO: 110/220V COOLER 12 CM, PINAGEM: 20+4 PINOS, 2 CONECTORES IDE (MOLEX), 3 CONECTORES SATA, 1 CONECTOR PARA PCI EXPRESS 6 + 2 PINOS, 1 CONECTOR 4+4 PINOS PADRÃO EPS 12V.	30	PÇ -PEÇA		
20	DISCO RÍGIDO 3TB INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200RPM, CICLOS LIGA/DESLIGA: 300.000.	10	PÇ -PEÇA		
21	KIT CONTENDO PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA, COM ASSEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE SOCKET LGA 1700; PADRÃO ATX; CPU: DEVE SUPORTAR PROCESSADORES SOCKET LGA 1700; MEMÓRIA: 02 SLOTS DDR4, CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE 32 GB; SLOTS DE EXPANSÃO: 01 PCI EXPRESS 2.0 x16, 01 PCI EXPRESS x1; INTERFACES: 04 SATA; LAN: INTEGRADO 10/100/1000 Mb/s (GIGABIT);	20	KIT-KIT		

	ÁUDIO: INTEGRADO 06 CANAIS; VÍDEO: INTEGRADO; CONECTORES I/O NO PAINEL TRASEIRO: 01 VGA, 01 HDMI; 01 PORTA LAN RJ45, 06 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 2 USB 3.0. CONECTORES I/O INTERNOS: 02 USB 2 .0; 04 SATA, 01 SLOT M.2 TIPO: 2242/2260/2280, 01 ATX COM 24 PINOS E 01 ATX 12 VOLTS; ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR 02 CABOS SATA, 01 ESPELHO TRASEIRO, DRIVERS E MANUAL DO USUÁRIO; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 E SUPERIOR. PROCESSADOR SOCKET LGA 1700 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CLOCK MÍNIMO: 3.4 GHz - CACHE: 12 MB; 4 NÚCLEOS; 8 THREADS; PROCESSAMENTO 64BITS; GRÁFICOS INTEGRADOS – DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO O PROCESSADOR, COOLER E MANUAL DO PROCESSADOR (BOX); PENTE DE MEMÓRIA DDR4, 16GB; A PLACA MÃE, O PROCESSADOR E A MEMÓRIA DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI.				
22	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO PISTOLA, CCD OU LASER, VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA: 100 SCANS/S, TIPOS DE CÓDIGOS: UPC / EAN / JAN / CODE 39 / CODE 128 / CODE 93 / CHINA POSTAGE / CODABAR / CODE 11 / MSI/PLESSEY / CODE32, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,50M, RESISTENTE A QUEDAS DE NO MÍNIMO 1,20M, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DC 5V 5%, 1 ANO DE GARANTIA PARA O EQUIPAMENTO.	10	PÇ -PEÇA		
23	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USBPLUG AND PLAY, 3 BOTÕES (1 COM FUNÇÃO SCROLL), RESOLUÇÃO DE 800CPI, DESIGN AMBIDESTRO, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PADRÃO IBM/PC, COMPATÍVEL COM WINDOWS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 METROS.	80	PÇ -PEÇA		
24	MOUSE PADCOR: PRETO, COMPOSIÇÃO: TECIDO E EVA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 X 18CM.	40	PÇ -PEÇA		
25	PEN DRIVE 32GB CONEXÃO USB 3.0, CONECTOR USB PADRÃO A, NÃO TIPO SLIM E NEM RETRÁTIL, GARANTIA DE 1 ANO.	15	PÇ -PEÇA		
26	PLACA DE REDE, ADAPTADOR 10/100/1000MBPSPCI EXPRESS, SUPORTE WAKE-ON-LAN, SUPORTE A MARCAÇÃO DE VLAN, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PORTA 10/100/1000MBPS RJ45, LED INDICADOR.	25	PÇ -PEÇA		

27	TECLADO USB PRETO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÃO: USB, COR PREDOMINANTE PRETA, LAYOUT: ABNT2, BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS, NÃO DEVERÁ POSSUIR TECLAS OU BOTÕES DE ATALHO PARA CONTROLES DE ENERGIA (DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA), COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.	40	PÇ -PEÇA		
28	TECLADO NUMÉRICO, COMAS SEGUINTE CARACTERÍSTICASMÍNIMAS: INTERFACE: USB, TECLAS DISPONÍVEIS: 0 A 9, PONTO, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, ESC, ENTER E BACK SPACE, TIPO DE CABO: NÃO RETRÁTIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50 M, COR PREDOMINANTE: PRETA, COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS. ~^	15	PÇ -PEÇA		
29	WEB CAM, COMUNICAÇÃO USB, PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃOMÍNIMA: 640x480, COM MICROFONE INTEGRADO, COMPATÍVEL COM WINDOWS E COM OS SOFTWARES MICROSOFT TEAMS, SKYPE, ZOOM, WEBEX E GOOGLE MEAT. ~^.	20	PÇ -PEÇA		
30	PENTE DE MEMÓRIA DDR4, 16 GB VELOCIDADEDO BARRAMENTO MÍNIMO: 2400MHZ OU SUPERIOR.	40	PÇ -PEÇA		
31	CABO ADAPTADOR CONVERSOR ULTRA HD 1080P DISPLAYPORT(MACHO) PARA HDMI (FEMEA), COMPRIMENTO MÍNIMO 15CM.	20	PÇ -PEÇA		
32	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), UNIDADE DE ARMAZENAMENTODE DADOS PARA MICROCOMPUTADORES SSD, SOLID STATE DRIVER, SSD 512 GB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 500 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 500MB/S, INTERFACE TIPO SATA 3.0 OU SUPERIOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 512 GB.	50	PÇ -PEÇA		
33	CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT (MACHO) PARA VGA (FEMEA)	20	PÇ -PEÇA		
34	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO MS610, CÓDIGO: 500UA, ALTO RENDIMENTO, PARA 20.000 COPIAS (COM MARGEM DE COBERTURA DE 5%) ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, EQUIPAMENTO EM GARANTIA. ~^~^	10	PÇ -PEÇA		
35	PASTA TÉRMICA PRATA CINZA, BISNAGA COM 5 GRAMAS.	3	BIS- BISNAGA		
36	DISCO RÍGIDO "HD" 4TB, EXTERNO	4	PÇ -PEÇA		

	(PORTÁTIL), INTERFACEUSB 3.0.				
37	FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR; COM MICROFONE; CONECTOR: COM FIO P3; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,2 M; MICROFONE: EMBUTIDO NO CABO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 20 - 20.000 HZ; IMPEDÂNCIA: 32 OHM; POTÊNCIA: 5 MW; SENSIBILIDADE: 104 DB.	100	PÇ -PEÇA		
38	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON T524 L15150, PIGMENTADA, COM 04 CORES DE 70ML CADA.	3	KIT-KIT		

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

II) O prazo de execução será de _____ (____) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras, conforme Termo de Referência (Anexo V).

III) O prazo de pagamento será de até _____ (____) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no Termo de Referência (Anexo V).

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa:

CNPJ empresa nº/.....-..... Inscrição
Estadual nº Estado Inscrição Municipal nº
..... Município Endereço
..... CEP
..... Telefone
Fax nº da conta corrente
Banco Agência Praça para fins de
pagamento.

V) Dados do representante legal pela assinatura do contrato ou recebimento da ordem de compra:

Nome completo: _____
RG _____ CPF/MF _____
E-mail comercial _____ E-mail pessoal _____
Função na empresa _____

....., ... de de 2026.

(Nome Legível)

OBSERVAÇÕES

1) Esta Proposta Comercial realinhada (Anexo I) deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado



da empresa no formato deste Anexo I.

2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2026, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.

Sr.(a). _____, cargo _____, portador da
carteira de identidade nº _____ e CPF _____ representante legal da
empresa

_____, CNPJ _____, assinará a ATA/Contrato ou
receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: _____

E-mail Profissional: _____

_____, _____ de _____ de 20_____.

Nome e Assinatura do representante da empresa.

**Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S)
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE
HABILITADO(S).**

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

ANEXO IV
MAPA DE RISCOS

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

MAPA DE RISCOS

Pró-reitoria de Administração

Aquisição de material de informática

PRA 2076/7636

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
DEPARTAMENTO:

OBJETO:

Documento:



1	LOTÇÃO DESERTA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Operacional	1-Baixo	3-MÉDIO	MÉDIO	Muito	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A NOVA LEI DO LICITANTE	Serviço de Licitação e Compras	Regularização das bases em processos licitatórios	Serviço de Licitação e Compras - Procuradoria Jurídica
2	LEITURA FRACASSADA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Operacional	1-Baixo	3-MÉDIO	MÉDIO	Muito	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A NOVA LEI DO LICITANTE	Serviço de Licitação e Compras	Regularização das bases em processos licitatórios	Serviço de Licitação e Compras - Procuradoria Jurídica
3	ATRASAMENTO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	INVIABILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Operacional	2-MÉDIO	3-MÉDIO	MÉDIO	Muito	ORIENTAR E AJUDAR OS LICITANTES EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO LICITATÓRIO	Requisição de Equipamento e Material de Consumo	1. Garantir que os licitantes tenham acesso às informações necessárias para a participação no processo licitatório. 2. Garantir que os licitantes tenham acesso às informações necessárias para a participação no processo licitatório.	Requisição de Equipamento e Material de Consumo - Procuradoria Jurídica
4	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	INVIABILIDADE DOS EVENTOS	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacional	1-Baixo	3-MÉDIO	MÉDIO	Muito	ACOMPANHAR JUNTO AO VENCEDOR DO CERTAME O A ENTREGA DO OBJETO	Requisição de Equipamento e Material de Consumo	1. Verificar possível equívoco com o seguro de entrega; 2. Abertura de novo processo de licitação	Serviço de Licitação e Compras

Carilene Aparecida Ramos dos Santos Gili
Encarregada de Compras

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de peças de informática.

2. Fundamentação da aquisição

Este TERMO DE REFERÊNCIA detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita nos ETPs: CeTI nº 08/2026, NEAD Nº 002/2026, ETP - 1 - Ciências Sociais e Educação – IBH, ETP NAE 2026, ENN 003/2026, ESC 009/2026, PSI-002/2026, ACOM 005/2026.

A aquisição dos materiais é necessária para manutenção, ampliação e atualização tecnológica de computadores e da rede de dados em diversos setores administrativos e pedagógicos da UNITAU, incluindo os Laboratórios de Informática das Unidades de Ensino, utilizados pelos alunos e professores da instituição.

Os laboratórios de informática, mencionados no estudo vinculado a este termo de referência, possuem computadores que estão apresentando lentidão significativa tornando seu uso insatisfatório para o desenvolvimento das atividades pedagógicas dos alunos. Uma excelente alternativa para sanar este problema sem que precise de um investimento maior com a compra de outro computador é a substituição do HD (hard disk) por SSD (solid-state drive), a qual é uma atualização de tecnologia, que possibilitará uma melhora extremamente significativa no desempenho desses computadores, pois as velocidades médias de escrita e gravação de um SSD são bem mais altas que as de um HD, sendo eles ótimas alternativas como unidades de armazenamento onde o sistema operacional e demais softwares são instalados, além disso, os SSDs consomem menos energia.

3. Especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SETOR REQUISITANTE
1	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), FORMATO M.2 TIPO NVME, CAPACIDADE DE 512 GB ARMAZENAMENTO INTERNO, TIPO SOLID STATE DRIVER, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO M.2 2280, PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 80 X 22 X 2,21MM, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 2400 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 2000 MB/S, INTERFACE TIPO PCIE 3.0 X4 NVME OU SUPERIOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 512 GB, NÃO SERÁ ACEITO COM CAPA RGB.	PÇ -PEÇA	242	CeTI – 232 IBH - 10



2	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), FORMATO M.2 TIPO NVME, CAPACIDADE DE 1 TB ARMAZENAMENTO INTERNO, TIPO SOLID STATE DRIVER, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO M.2 2280, PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 80 X 22 X 2,21MM, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 2400 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 2000 MB/S, INTERFACE TIPO PCIE 3.0 X4 NVME OU SUPERIOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 1 TB, NÃO SERÁ ACEITO COM CAPA RGB.	PÇ -PEÇA	32	CeTI - 32
3	ESTABILIZADOR DE 500VA- ESTABILIZADOR BIVOLT MICROPROCESSADO;~^~ 4 ESTÁGIOS DE PROCESSAMENTO;~^~ MICROPROCESSADOR RISC/FLASH;~^~ BIVOLT AUTOMÁTICO;~^~ TENSÕES DE ENTRADA 115-127/220 VOLTS;~^~ TENSÃO DE SAÍDA: 115 VOLTS;~^~ FILTRO DE LINHA INTERNO;~^~ POTÊNCIA: 500/500VA;~^~ PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA;~^~ PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO;~^~ DEVE ATENDER À NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO (NBR 14373);~^~ FUNÇÃO TRUE RMS;~^~ FUNÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, AO SER LIGADO (AUTO TESTE);~^~ GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA;~^~ CARACTERÍSTICAS DO PAINEL FRONTAL: LEDS DEVEM INDICAR O STATUS DA REDE ELÉTRICA: REDE NORMAL, REDE ALTA-CRÍTICA E BAIXA-CRÍTICA, CHAVE LIGA/DESLIGA~^~ CARACTERÍSTICAS DO PAINEL TRASEIRO: NO MÍNIMO, 04 TOMADAS DE SAÍDA (PADRÃO NEMA 5/15); PORTA FUSÍVEL EXTERNO CONTENDO UNIDADE RESERVA.	PÇ -PEÇA	10	NEAD - 10
4	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADORES SSD, SOLID STATE DRIVER, SSD 240 GB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 500 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 500 MB/S, INTERFACE TIPO SATA 3.0 OU SUPERIOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 240 GB.	PÇ -PEÇA	12	IBH - 12
5	APRESENTADOR SEM FIO COM LASER POINTER VERMELHO, BOTÕES INTERNOS DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES, ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS COM TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4 GHZ, PLUG-AND-PLAY, NÃO É NECESSÁRIO SOFTWARE, RECEPTOR ARMAZENÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE, INDICADOR DE ENERGIA, USO DE PILHAS, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, PORTA USB, PILHAS, ESTOJO PARA TRANSPORTE.	PÇ -PEÇA	7	NAE - 7
6	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1 TB; CONEXÃO USB 3.0.	PÇ -PEÇA	12	CeTI – 10 CEATNUT – 1 Psicologia - 1
7	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR PRETA (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO.	PÇ -PEÇA	2	Balbi - 2
8	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR MAGENTA (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO.	PÇ -PEÇA	2	Balbi - 2

9	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR AMARELO (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO.	PÇ -PEÇA	2	Balbi - 2
10	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR AZUL (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO.	PÇ -PEÇA	2	Balbi - 2
11	CONECTOR RJ 45 FÊMEA (KEystone) CAT6, PADRÃO CATEGORIA 6, PADRÃO ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1, DEVERÁ APRESENTAR TRAVA PARA ENCAIXE EM ESPELHOS. ACESSÓRIO (TAMPA) ÚNICO PARA PROTEÇÃO DO IDC. COMPATÍVEL COM RJ-11. DEVE PERMITIR A MONTAGEM SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTA ESPECIAL/ESPECÍFICA, UTILIZANDO APENAS FERRAMENTA DE TERMINAÇÃO 110 IDC (PUNCH DOWN). ~^	PÇ -PEÇA	450	CeTI - 450
12	CONECTOR RJ-45 MACHO, 8 VIAS, CAT.6.	PÇ -PEÇA	600	CeTI - 600
13	PATCH CORDS (RABICHOS) PARA LIGAÇÃO CABO UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), 4 PARES, CATEGORIA 6, COM CONECTORES RJ45 NAS PONTAS. TAMANHO MÍNIMO DE 2,5 METROS; CABOS CONFECCIONADOS OBRIGATORIAMENTE EM FÁBRICA COM CABOS FLEXÍVEIS MULTIFILARES. ~^	PÇ -PEÇA	50	CeTI - 50
14	PATCH CORD, CABO UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), 4 PARES, CATEGORIA 6, COM CONECTORES RJ45 NAS PONTAS; TAMANHO DE 1,5M; CABOS CONFECCIONADOS OBRIGATORIAMENTE EM FÁBRICA COM CABOS FLEXÍVEIS MULTIFILARES.	PÇ -PEÇA	50	CeTI - 50
15	PATCH PANEL CATEGORIA 6, TOMADAS RJ45, INSTALAÇÃO EM RACKS DE 19 DE LARGURA, COM CAPACIDADE DE CONEXÕES DE 24 PORTAS; PATCH PANEL MODULAR, SENDO QUE QUALQUER CONECTOR PODERÁ SER TROCADO SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR TODO O PATCH PANEL; CONECTORIZAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA TIPO PUNCH DOWN. (TOOL LESS).	PÇ -PEÇA	1	CeTI - 1
16	BATERIA PARA PLACA MÃE DE COMPUTADORES, TENSÃO DE 3 VOLTS- CÓDIGO DE REFERÊNCIA: CR 2032	PÇ -PEÇA	120	CeTI - 120
17	CABO DE FORÇA PARA LIGAÇÃO DE FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BITOLA 3X0,75MM X 1,50M DE COMPRIMENTO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136.	PÇ -PEÇA	50	CeTI - 50
18	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1000 VA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V 60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 115V 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 1, COM PLUGUE PADRÃO NBR 14136, SAÍDA 5(CINCO) TOMADAS NBR 14136, COM FUSÍVEL REARMÁVEL, MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, FUNÇÃO TRUE RMS, AUTOTEST, COM SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA, BOTÃO LIGA E DESLIGA, PROTEÇÃO PARA CARGA CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA POR: SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SURTOS DE TENSÃO NA REDE E CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU, PROTEÇÃO POR SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO,	PÇ -PEÇA	80	CeTI - 80

	MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
19	FONTE PARA PC ATX REAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PADRÃO ATX VERSÃO 2.0, 12 V, POTÊNCIA: 500 WATTS, TENSÃO: 110/220V COOLER 12 CM, PINAGEM: 20+4 PINOS, 2 CONECTORES IDE (MOLEX), 3 CONECTORES SATA, 1 CONECTOR PARA PCI EXPRESS 6 + 2 PINOS, 1 CONECTOR 4+4 PINOS PADRÃO EPS 12V.	PÇ -PEÇA	30	CeTI - 30
20	DISCO RÍGIDO 3TB INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200RPM, CICLOS LIGA/DESLIGA: 300.000.	PÇ -PEÇA	10	CeTI - 10
21	KIT CONTENDO PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA, COM ASSEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE SOCKET LGA 1700; PADRÃO ATX; CPU: DEVE SUPORTAR PROCESSADORES SOCKET LGA 1700; MEMÓRIA: 02 SLOTS DDR4, CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE 32 GB; SLOTS DE EXPANSÃO: 01 PCI EXPRESS 2.0 x16, 01 PCI EXPRESS x1; INTERFACES: 04 SATA; LAN: INTEGRADO 10/100/1000 Mb/s (GIGABIT); ÁUDIO: INTEGRADO 06 CANAIS; VÍDEO: INTEGRADO; CONECTORES I/O NO PAINEL TRASEIRO: 01 VGA, 01 HDMI; 01 PORTA LAN RJ45, 06 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 2 USB 3.0. CONECTORES I/O INTERNOS: 02 USB 2.0; 04 SATA, 01 SLOT M.2 TIPO: 2242/2260/2280, 01 ATX COM 24 PINOS E 01 ATX 12 VOLTS; ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR 02 CABOS SATA, 01 ESPELHO TRASEIRO, DRIVERS E MANUAL DO USUÁRIO; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 E SUPERIOR. PROCESSADOR SOCKET LGA 1700 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CLOCK MÍNIMO: 3.4 GHz - CACHE: 12 MB; 4 NÚCLEOS; 8 THREADS; PROCESSAMENTO 64BITS; GRÁFICOS INTEGRADOS - DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO O PROCESSADOR, COOLER E MANUAL DO PROCESSADOR (BOX); PENTE DE MEMÓRIA DDR4, 16GB; A PLACA MÃE, O PROCESSADOR E A MEMÓRIA DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI.	KIT-KIT	20	CeTI - 20
22	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO PISTOLA, CCD OU LASER, VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA: 100 SCANS/S, TIPOS DE CÓDIGOS: UPC / EAN / JAN / CODE 39 / CODE 128 / CODE 93 / CHINA POSTAGE / CODABAR / CODE 11 / MSI/PLESSEY / CODE32, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,50M, RESISTENTE A QUEDAS DE NO MÍNIMO 1,20M, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DC 5V 5%, 1 ANO DE GARANTIA PARA O EQUIPAMENTO.	PÇ -PEÇA	10	CeTI - 10
23 *	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USBPLUG AND PLAY, 3 BOTÕES (1 COM FUNÇÃO SCROLL), RESOLUÇÃO DE 800CPI, DESIGN AMBIDESTRO, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PADRÃO IBM/PC, COMPATÍVEL COM WINDOWS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 METROS.	PÇ -PEÇA	80	CeTI - 80
24	MOUSE PADCOR: PRETO, COMPOSIÇÃO: TECIDO E EVA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 X 18CM.	PÇ -PEÇA	40	CeTI - 40
25	PEN DRIVE 32GB CONEXÃO USB 3.0, CONECTOR USB PADRÃO A, NÃO TIPO SLIM E NEM RETRÁTIL, GARANTIA DE 1 ANO.	PÇ -PEÇA	15	CeTI - 15
26	PLACA DE REDE, ADAPTADOR 10/100/1000MBSPCI EXPRESS, SUPORTE WAKE-ON-LAN, SUPORTE A MARCAÇÃO DE VLAN, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS,	PÇ -PEÇA	25	CeTI - 25

	PORTA 10/100/1000MBPS RJ45, LED INDICADOR.			
27	TECLADO USB PRETO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÃO: USB, COR PREDOMINANTE PRETA, LAYOUT: ABNT2, BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS, NÃO DEVERÁ POSSUIR TECLAS OU BOTÕES DE ATALHO PARA CONTROLES DE ENERGIA (DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA), COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.	PÇ -PEÇA	40	CeTI - 40
28	TECLADO NUMÉRICO, COMAS SEGUINTE CARACTERÍSTICASMÍNIMAS: INTERFACE: USB, TECLAS DISPONÍVEIS: 0 A 9, PONTO, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, ESC, ENTER E BACK SPACE, TIPO DE CABO: NÃO RETRÁTIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50 M, COR PREDOMINANTE: PRETA, COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS. ~^	PÇ -PEÇA	15	CeTI - 15
29 **	WEB CAM, COMUNICAÇÃO USB, PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃOMÍNIMA: 640x480, COM MICROFONE INTEGRADO, COMPATÍVEL COM WINDOWS E COM OS SOFTWARES MICROSOFT TEAMS, SKYPE, ZOOM, WEBEX E GOOGLE MEAT. ~^.	PÇ -PEÇA	20	CeTI - 20
30	PENTE DE MEMÓRIA DDR4, 16 GB VELOCIDADEDO BARRAMENTO MÍNIMO: 2400MHZ OU SUPERIOR.	PÇ -PEÇA	40	CeTI -40
31	CABO ADAPTADOR CONVERSOR ULTRA HD 1080P DISPLAYPORT(MACHO) PARA HDMI (FEMEA), COMPRIMENTO MÍNIMO 15CM.	PÇ -PEÇA	20	CeTI -20
32	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), UNIDADE DE ARMAZENAMENTODE DADOS PARA MICROCOMPUTADORES SSD, SOLID STATE DRIVER, SSD 512 GB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 500 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 500MB/S, INTERFACE TIPO SATA 3.0 OU SUPERIOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 512 GB.	PÇ -PEÇA	50	CeTI - 50
33	CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT (MACHO) PARA VGA (FEMEA)	PÇ -PEÇA	20	CeTI - 20
34	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO MS610, CÓDIGO: 500UA, ALTO RENDIMENTO, PARA 20.000 COPIAS (COM MARGEM DE COBERTURA DE 5%) ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, EQUIPAMENTO EM GARANTIA.~^~^	PÇ -PEÇA	10	CeTI - 10
35	PASTA TÉRMICA PRATA CINZA, BISNAGA COM 5 GRAMAS.	BIS- BISNAGA	3	CeTI - 3
36	DISCO RÍGIDO “HD” 4TB, EXTERNO (PORTÁTIL), INTERFACEUSB 3.0.	PÇ -PEÇA	4	CeTI - 4
37	FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR; COM MICROFONE; CONECTOR: COM FIO P3; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,2 M; MICROFONE: EMBUTIDO NO CABO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 20 - 20.000 HZ; IMPEDÂNCIA: 32 OHM; POTÊNCIA: 5 MW; SENSIBILIDADE: 104 DB.	PÇ -PEÇA	100	CeTI -100
38	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON T524 L15150, PIGMENTADA, COM 04 CORES DE 70ML CADA.	KIT-KIT	3	ACOM - 3

* Especificações complementares sobre o mouse: Não será aceito mini mouse ou mouse de tamanho reduzido, portanto a base do mouse não poderá ser inferior a 8 cm.

**** Especificações complementares sobre a WebCam: Caso no catálogo do produto não conste as especificações técnicas referentes aos softwares compatíveis, deverá ser enviada amostra para teste para a devida homologação do item.**

3.1 Deverá ser apresentada documentação ou indicação do endereço eletrônico (link) do item respectivo para conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica. Considera-se documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e documento extraído de consulta realizada pela internet - deverá ser indicado o endereço eletrônico da página onde consta a informação apresentada.

3.2 Poderá ser solicitada amostra para testes ao licitante detentor da melhor proposta, a fim de verificar o atendimento às especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual deverá apresentá-la em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação do Pregoeiro. As mesmas serão testadas pelo Responsável no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do total das amostras, que manifestará sua aprovação ou recusa, informando os motivos técnicos para tal escolha.

4. Prazo, local e condições de entrega ou execução

4.1 A entrega do material deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras, no Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega pelo e-mail almoxarifado@unitau.br ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

4.2. O recebimento **provisório** ocorrerá no Almoxarifado Central, quando o objeto for entregue.

4.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento pelo Almoxarifado Central, após a comprovação, pelo setor requisitante, do cumprimento das especificações mínimas exigidas.

4.3.1. Deverá ser permitido à equipe técnica da UNITAU, sem perda da garantia, a abertura do equipamento para conferência, **em caso de necessidade**, ação que será reportada para posterior verificação pela empresa fornecedora.

4.3.2 Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, adequadas para o transporte e armazenamento do produto, contendo data e número do lote de fabricação, bem como prazo de validade;

4.3.3 Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

4.3.4 Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria umedecida, ou outros, a entrega será recusada.

4.4 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.5. O ateste da nota fiscal/fatura pelo responsável será realizado após o recebimento definitivo, desde que não sejam identificados defeitos ou imperfeições.

4.6. Se algum produto for rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, com o registro dos defeitos encontrados.

4.7. A empresa deverá realizar as correções necessárias e reapresentar o produto.

4.8. O tempo gasto com a correção de produtos rejeitados será contabilizado no prazo total de entrega, para efeito de aferição do prazo estabelecido para a entrega.

4.9. O tempo utilizado pela UNITAU para a avaliação dos produtos não será considerado para este fim.

4.10. Ressalta-se que a **entrega de produtos em desacordo com as especificações não será considerada como cumprimento do prazo de entrega pela empresa**, podendo resultar em sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5. Prazo e condições de garantia

5.1 Durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente e estabelecido na Proposta Comercial, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à CONTRATANTE;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da notificação encaminhada.

6. Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da entrega

6.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

6.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de

documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

6.2 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

7. Condições e prazos de pagamento

7.1 Pagamento em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

7.2 As notas fiscais juntamente com o arquivo “XML” deverão ser encaminhados aos e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. **Deverão constar os dados bancários da empresa.**

7.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4 Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5. Notas Fiscais em desconformidade (dados de faturamento, itens diversos ao entregue ou ao adquirido, entre outros) não serão aceitas e DEVERÃO SER CANCELADAS, independente da data de emissão.

7.5.1. É de responsabilidade da empresa a conferência em sua totalidade dos itens da Ordem de Compras/Contrato recebido para a entrega e emissão da Nota Fiscal.

7.6 Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

8. Obrigações da Contratada

8.1 Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

8.2 Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.3 Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;



8.4 Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

8.5 Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

8.6 Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

9. Obrigações da Contratante

9.1 Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

9.2 Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

9.3 Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

10. Qualificação técnica

Não se aplica.

11. Critério de julgamento das propostas

O critério de julgamento será o menor preço unitário por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado”.

12. Resultados esperados

Manutenção, ampliação e atualização tecnológica de computadores e da rede de dados da UNITAU.

Atualizar os computadores de diversas salas de Laboratórios de Informática da UNITAU, a fim de promover uma melhoria no desempenho do hardware do equipamento para suportar as atualizações de sistemas operacionais e softwares instalados e mantê-los em pleno funcionamento possibilitando que professores e alunos possam desenvolver suas atividades pedagógicas satisfatoriamente.

13. Sanções

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar

documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 5 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 3 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 2 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

13.6 As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

14. Estimativas do valor da Aquisição

14.1 As estimativas estão discriminadas no item 8 dos Estudos Técnicos Preliminares – CeTI nº 08/2026, NEAD Nº 002/2026, ETP - 1 - Ciências Sociais e Educação – IBH, ETP NAE 2026, ENN 003/2026, ESC 009/2026, PSI-002/2026, ACOM 005/2026.

14.2 A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

15. Adequação Orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. As contratações serão atendidas pelas seguintes dotações: 12.364.0111.4003.339030, 12.362.0117.4003.339030, 12.392.0108.4003.339030, 12.392.0121.4023.339030, 12.122.0104.4003.339030 e 12.122.0119.4021.339030.

16. Condições gerais

Não se aplica.

17. Matriz de Risco

Não se aplica.

ANEXO VI PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA

Seq		Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar								
Fornecedor		Cotação	Valor Total	Marca	Preço Entr.			
1	14	0140270028	242,0000	PÇ	688,89	750,00	631,11	
DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), FORMATO M.2 TIPO NVME, CAPACIDADE DE 512 GB ARMAZENAMENTO INTERNO, TIPO SOLID STATE DRIVER, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO M.2 2280, PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 80 X 22 X 2,2MM, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 2400 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 2000 MB/S, INTERFACE TIPO PCIE 3.0 X4 NVME OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 512 GB, NÃO SERÁ ACEITO COM CAPA RGB.								
SCORPION INFORMATICA LTDA		631,1100	152.778,62				20 - Dias	
ARENA COMPUTADORES COMERCIO LTDA		685,5600	185.905,52				20 - Dias	
38.054.148 DANILO FLORENTINO FREITAS		750,0000	181.500,00				20 - Dias	
2	14	0140270030	32,0000	PÇ	883,17	920,00	818,00	
DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), FORMATO M.2 TIPO NVME, CAPACIDADE DE 1 TB ARMAZENAMENTO INTERNO, TIPO SOLID STATE DRIVER, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO M.2 2280, PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 80 X 22 X 2,2MM, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 2400 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 2000 MB/S, INTERFACE TIPO PCIE 3.0 X4 NVME OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1 TB, NÃO SERÁ ACEITO COM CAPA RGB.								
K. LUMERTZ CARDOSO		818,0000	26.176,00				20 - Dias	
49.012.185 EDUARDO SILVA DOS SANTOS		911,5100	29.168,32				20 - Dias	
E.TECH BRASIL TECNOLOGIA E EDUCACAO		920,0000	29.440,00				20 - Dias	
3	14	0140320003	10,0000	PÇ	187,40	189,00	185,20	
ESTABILIZADOR DE 500VA - ESTABILIZADOR BIVOLT MICROPROCESSADO; - 4 ESTÁGIOS DE PROCESSAMENTO; - MICROPROCESSADOR RISC/FLASH; - BIVOLT AUTOMÁTICO; - TENSÕES DE ENTRADA 115-127/220 VOLTS; - TENSÃO DE SAÍDA 115 VOLTS; - FILTRO DE LINHA INTERNO; - POTÊNCIA: 500/500VA; - PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA; - PROTEÇÃO CONTRA SUBSCRRENTENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO; - DEVE ATENDER À NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO (NBR 14373); - FUNÇÃO TRUE RMS; - FUNÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, AO SER LIGADO (AUTO TESTE); - GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA; - CARACTERÍSTICAS DO PAINEL FRONTAL: LEDS DEVEM INDICAR O STATUS DA REDE ELÉTRICA: REDE NORMAL, REDE ALTA-CRÍTICA E BAIXA-CRÍTICA, CHAVE LIGAR/DESLIGAR; - CARACTERÍSTICAS DO PAINEL TRASEIRO: NO MÍNIMO, 04 TOMADAS DE SAÍDA (PADRÃO NEMA 5/15), PORTA FUSÍVEL EXTERNO CONTENDO UNIDADE RESERVA.								
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA		185,2000	1.852,00				20 - Dias	
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBU		188,0000	1.880,00				20 - Dias	
EDSON PEREIRA DE ALMEIDA		189,0000	1.890,00				20 - Dias	
4	14	0141060001	12,0000	PÇ	182,00	163,16	160,33	
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA MICRO COMPUTADORES SSD, SOLID STATE DRIVER, SSD 240 GB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 500 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 500 MB/S, INTERFACE TIPO SATA 3.0 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240 GB.								
ALMEIDA LICITE SOLUCOES COMERCIAIS L		160,3300	1.923,96				20 - Dias	
HAYA INFORMATICA LTDA		162,5000	1.950,00				20 - Dias	
JUAN FELIPE ALMEIDA SALIM		183,1600	1.957,92				20 - Dias	

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP							
 Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo							
5	14	0680060049	7,0000	PÇ	151,86	168,78	130,00
APRESENTADOR SEM FIO COM LASER POINTER VERMELHO, BOTÕES INTERNOS DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES, ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS COM TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4 GHz, PLUG-AND-PLAY, NÃO É NECESSÁRIO SOFTWARE, RECEPTOR ARMAZENÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE, INDICADOR DE ENERGIA, USO DE PILHAS, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, PORTA USB, PILHAS, ESTOJO PARA TRANSPORTE.							
VS COMP INFORMATICA LTDA			130,0000		910,00		20 - Dias
HELP TECH PC LTDA			156,7900		1.097,53		20 - Dias
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERI			168,7800		1.181,46		20 - Dias
6	14	0140270023	12,0000	PÇ	541,92	585,76	501,00
DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1 TB; CONEXÃO USB 3.0.							
F. C. LOPES INFORMATICA LTDA			501,0000		6.012,00		20 - Dias
COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS			539,0000		6.468,00		20 - Dias
AICAM SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA			585,7600		7.029,12		20 - Dias
7	14	0140800028	2,0000	PÇ	41,00	44,99	38,00
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR PRETA (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO							
M A S CAVALCANTI LTDA			38,0000		76,00		20 - Dias
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO			40,0000		80,00		20 - Dias
MW NEGOCIOS LTDA			44,9900		89,98		20 - Dias
8	14	0140800029	2,0000	PÇ	41,00	44,99	38,00
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR MAGENTA (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO							
M A S CAVALCANTI LTDA			38,0000		76,00		20 - Dias
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO			40,0000		80,00		20 - Dias
MW NEGOCIOS LTDA			44,9900		89,98		20 - Dias
9	14	0140800030	2,0000	PÇ	41,00	44,99	38,00
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR AMARELO (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO							
M A S CAVALCANTI LTDA			38,0000		76,00		20 - Dias
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO			40,0000		80,00		20 - Dias
MW NEGOCIOS LTDA			44,9900		89,98		20 - Dias
10	14	0140800031	2,0000	PÇ	41,00	44,99	38,00
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L380, NA COR AZUL (CÓD. T 664), 70ML, ORIGINAL OU SIMILAR, DE PRIMEIRO USO E A NÃO-ADMISSÃO DE CARTUCHO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO.							
M A S CAVALCANTI LTDA			38,0000		76,00		20 - Dias
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO			40,0000		80,00		20 - Dias
MW NEGOCIOS LTDA			44,9900		89,98		20 - Dias
11	14	0140210009	450,0000	PÇ	37,33	38,00	36,00
CONECTOR RJ45 FÊMEA (KEYSTONE) CAT6, PADRÃO							

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

CATEGORIA 6, PADRÃO ANSI/TIA/EIA-568-B2-1. DEVERÁ APRESENTAR TRAVA PARA ENCAIXE EM ESPELHOS. ACESSÓRIO (TAMPA) ÚNICO PARA PROTEÇÃO DO IDC. COMPATÍVEL COM RJ-11. DEVE PERMITIR A MONTAGEM SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTA ESPECIAL/ESPECÍFICA, UTILIZANDO APENAS FERRAMENTA DE TERMINAÇÃO 110 IDC (PUNCH DOWN).

SISTEKMAN'S SERVICOS DE INSTALACAO E	36,0000	16.200,00	20 - Dias
WELLINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 143499	38,0000	17.100,00	20 - Dias
JLA DISTRIBUIDORA LTDA	38,0000	17.100,00	20 - Dias

12	14	0140210006	600,0000	PÇ	2,79	3,05	2,50
CONECTOR RJ-45 MACHO, 8 VIAS, CAT 6.							
ETHAMEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE	2,5000	1.500,00	20 - Dias				
RVA SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE	2,8200	1.692,00	20 - Dias				
MRJ MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS L	3,0500	1.830,00	20 - Dias				

13	14	0140580001	50,0000	PÇ	38,86	40,00	36,67
PATCH CORDS (RABICHOS) PARA LIGAÇÃO							
CABO UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), 4 PARES, CATEGORIA 6, COM CONECTORES RJ45 NAS PONTAS. TAMANHO MÍNIMO DE 2,5 METROS; CABOS CONFECCIONADOS OBRIGATORIAMENTE EM FÁBRICA COM CABOS FLEXÍVEIS MULTIFILARES.							
ROCAM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	36,6700	1.833,50	20 - Dias				
M. J. DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS D	39,9000	1.995,00	20 - Dias				
J & A E-COMMERCE LTDA	40,0000	2.000,00	20 - Dias				

14	14	0140580004	50,0000	PÇ	41,16	42,00	40,00
PATCH CORD.							
CABO UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), 4 PARES, CATEGORIA 6, COM CONECTORES RJ45 NAS PONTAS. TAMANHO DE 1,5M; CABOS CONFECCIONADOS OBRIGATORIAMENTE EM FÁBRICA COM CABOS FLEXÍVEIS MULTIFILARES.							
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	40,0000	2.000,00	20 - Dias				
GONCALVES E TEIXEIRA LTDA	41,4900	2.074,50	20 - Dias				
EQUIMATEL-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS T	42,0000	2.100,00	20 - Dias				

15	14	0140580002	1,0000	PÇ	1.034,00	1.053,00	1.000,00
PATCH PANEL CATEGORIA 6, TOMADAS RJ45.							
INSTALAÇÃO EM RACKS DE 19 DE LARGURA, COM CAPACIDADE DE CONEXÕES DE 24 PORTAS; PATCH PANEL MODULAR, SENDO QUE QUALQUER CONECTOR PODERÁ SER TROCADO SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR TODO O PATCH PANEL. CONECTORIZAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA TIPO PUNCH DOWN. (TOOL LESS).							
ALFA TELECOM PROVERBIOS 3 EIRELI	1.000,0000	1.000,00	20 - Dias				
DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	1.049,0000	1.049,00	20 - Dias				
IDEALEGAL INFORMATICA LTDA	1.053,0000	1.053,00	20 - Dias				

16	14	0140070002	120,0000	PÇ	3,07	3,17	3,00
BATERIA PARA PLACA MÃE DE COMPUTADORES, TENSÃO DE 3 VOLTS							
- CÓDIGO DE REFERÊNCIA: CR 2032							
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	3,0000	360,00	20 - Dias				
PAPELARIA, VARIEDADES E SERVICOS LTD	3,0500	366,00	20 - Dias				
49.823.155 ERICA CRISTINA HIGINO ALV	3,1700	380,40	20 - Dias				

17	14	0140100021	50,0000	PÇ	19,30	19,99	18,00
CABO DE FORÇA PARA LIGAÇÃO DE FONTE DO COMPUTADOR							
À REDE ELÉTRICA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BITOLA 3X0,75MM X 1,50M DE COMPRIMENTO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136.							
MAIS TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LT	18,0000	900,00	20 - Dias				
WERNER INFORMATICA LTDA	19,9000	995,00	20 - Dias				
JN COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELAR	19,9900	999,50	20 - Dias				

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

18	14	0140320012	80,0000	PÇ	627,05	699,00	567,16	
ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1000 VA, COM AS SEGUINTE								
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V 60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 115V 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 1, COM PLUGUE PADRÃO NBR 14136, SAÍDA (CINCO) TOMADAS NBR 14136, COM FUSÍVEL REARMÁVEL, MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, FUNÇÃO TRUE RMS, AUTOTEST, COM SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA, BOTÃO LIGA E DESLIGA, PROTEÇÃO PARA CARGA CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA POR SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SURTOS DE TENSÃO NA REDE E CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU, PROTEÇÃO POR SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.								
COMERCIAL EQUIP LTDA			567,1600	45.372,80			20 - Dias	
RODRIGO OTTONELLI ROSSATO			615,0000	49.200,00			20 - Dias	
LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA			699,0000	55.920,00			20 - Dias	
19	14	0140360015	30,0000	PÇ	195,56	199,00	189,00	
FONTE PARA PC ATX REAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:								
PADRÃO ATX VERSÃO 2.0, 12 V, POTÊNCIA: 500 WATTS, TENSÃO: 110/220V COOLER 12 CM, PINAGEM: 20+4 PINOS, 2 CONECTORES IDE (MOLEX), 3 CONECTORES SATA, 1 CONECTOR PARA PCI EXPRESS 6 + 2 PINOS, 1 CONECTOR 4+4 PINOS PADRÃO EPS 12V.								
R H P COMPUTADORES LTDA			189,0000	5.670,00			20 - Dias	
BRUNO DO CARMO FERREIRA			198,6800	5.960,40			20 - Dias	
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			199,0000	5.970,00			20 - Dias	
20	14	0140270021	10,0000	PÇ	746,30	799,99	680,00	
DISCO RÍGIDO 3TB INTERFACE: SATA DE 6 GB/S,								
VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200RPM, CICLOS LIGA/DESLIGA: 300.000.								
R DE MELLO MORELES INFORMATICA			680,0000	6.800,00			20 - Dias	
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS			758,9000	7.589,00			20 - Dias	
SOLIZ COMERCIAL LTDA			799,9900	7.999,90			20 - Dias	
21	14	0140440009	20,0000	KIT	2.596,33	2.800,00	2.300,00	
KIT CONTENDO PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA, COM AS								
SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE SOCKET LGA 1700, PADRÃO ATX, CPU: DEVE SUPOARTAR PROCESSADORES SOCKET LGA 1700; MEMÓRIA: 02 SLOTS DDR4, CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE 32 GB; SLOTS DE EXPANSÃO: 01 PCI EXPRESS 2.0 x16, 01 PCI EXPRESS x1; INTERFACES: 04 SATA; LAN: INTEGRADO 10/100/1000 Mb/s (GIGABIT), ÁUDIO: INTEGRADO 06 CANAIS; VÍDEO: INTEGRADO; CONECTORES I/O NO PAINEL TRASEIRO: 01 VGA, 01 HDMI, 01 PORTA LAN RJ45, 06 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 2 USB 3.0, CONECTORES I/O INTERNOS: 02 USB 2.0, 04 SATA, 01 SLOT M.2 TIPO: 2242/2260/2280, 01 ATX COM 24 PINOS E 01 ATX 12 VOLTS, ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR 02 CABOS SATA, 01 ESPELHO TRASEIRO, DRIVERS E MANUAL DO USUÁRIO; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 E SUPERIOR, PROCESSADOR SOCKET LGA 1700 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CLOCK MÍNIMO: 3.4 GHz - CACHE: 12 MB; 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; PROCESSAMENTO 64BITS; GRÁFICOS INTEGRADOS - DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO O PROCESSADOR, COOLER E MANUAL DO PROCESSADO (BOX), PENTE DE MEMÓRIA DDR4, 16GB; A PLACA MÃE, O PROCESSADOR E A MEMÓRIA DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI.								
FER TECNOLOGIA EIRELI ME			2.300,0000	46.000,00			20 - Dias	
SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA			2.689,0000	53.780,00			20 - Dias	
PROSUN INFORMATICA LTDA			2.800,0000	56.000,00			20 - Dias	
22	14	0140470005	10,0000	PÇ	173,33	180,00	165,00	
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO PISTOLA, CCD OU LASER.								

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

UNITAU

VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA: 100 SCANS/S, TIPOS DE CÓDIGOS: UPC / EAN / JAN / CODE 39 / CODE 128 / CODE 93 / CHINA POSTAGE / CODABAR / CODE 11 / MSI/PLESSEY / CODE32, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,50M, RESISTENTE A QUEDAS DE NO MÍNIMO 1,20M, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DC 5V 5%, 1 ANO DE GARANTIA PARA O EQUIPAMENTO.

A SOLUCAO CABOS EIRELI	165,0000	1.650,00	20 - Dias
ULTRA MAX COMERCIAL LTDA	175,0000	1.750,00	20 - Dias
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	180,0000	1.800,00	20 - Dias

23	14	0140530001	80,0000	PÇ	26,37	27,60	24,29
----	----	------------	---------	----	-------	-------	-------

MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB
PLUG AND PLAY, 3 BOTÕES (1 COM FUNÇÃO SCROLL), RESOLUÇÃO DE 800CPI, DESIGN AMBIDESTRO, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PADRÃO IBMPC, COMPATÍVEL COM WINDOWS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 METROS.

L F DA S LIMA LTDA	24,2900	1.943,20	20 - Dias
TECNO WAVE DO BRASIL LTDA	27,2300	2.178,40	20 - Dias
COMERCIAL LUANE LTDA	27,6000	2.208,00	20 - Dias

24	14	0140530002	40,0000	PÇ	10,05	10,20	9,96
----	----	------------	---------	----	-------	-------	------

MOUSE PAD
COR. PRETO, COMPOSIÇÃO: TECIDO E EVA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 X 18CM.
M3. BUSINESS GROUP LTDA 9,9600 398,40 20 - Dias
MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA 10,0000 400,00 20 - Dias
59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PER 10,2000 408,00 20 - Dias

25	14	0140600009	15,0000	PÇ	92,17	93,00	91,50
----	----	------------	---------	----	-------	-------	-------

PEN DRIVE 32GB CONEXÃO USB 3.0, CONECTOR USB PADRÃO A, NÃO TIPO SLIM E NEM RETRÁTIL, GARANTIA DE 1 ANO.
ADAUTO COSSETIN BRANCO LTDA 91,5000 1.372,50 20 - Dias
BANNACK TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA 92,0000 1.380,00 20 - Dias
C. MARCOS SILVA LTDA 93,0000 1.395,00 20 - Dias

26	14	0140630032	25,0000	PÇ	67,63	69,00	65,00
----	----	------------	---------	----	-------	-------	-------

PLACA DE REDE, ADAPTADOR 10/100/1000MBPS
PCI EXPRESS, SUPORTE WAKE-ON-LAN, SUPORTE A MARCAÇÃO DE VLAN, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PORTA 10/100/1000MBPS RJ45, LED INDICADOR.
JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA 65,0000 1.625,00 20 - Dias
BONDETECH INFORMATICA LTDA 68,9000 1.722,50 20 - Dias
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA 69,0000 1.725,00 20 - Dias

27	14	0140760007	40,0000	PÇ	37,92	38,00	37,77
----	----	------------	---------	----	-------	-------	-------

TECLADO USB PRETO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
MÍNIMAS: CONEXÃO: USB, COR PREDOMINANTE PRETA, LAYOUT: ABNT2, BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS, NÃO DEVERÁ POSSUIR TECLAS OU BOTÕES DE ATALHO PARA CONTROLES DE ENERGIA (DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA), COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS
EMERSON LUIZ DA SILVA 37,7700 1.510,80 20 - Dias
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO 37,9900 1.519,60 20 - Dias
JOAL COMERCIO ATACADISTA LTDA 38,0000 1.520,00 20 - Dias

28	14	0140780010	15,0000	PÇ	27,20	32,40	23,85
----	----	------------	---------	----	-------	-------	-------

TECLADO NUMÉRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
MÍNIMAS: INTERFACE: USB, TECLAS DISPONÍVEIS: 0 A 9, PONTO, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, ESC, ENTER E BACK SPACE, TIPO DE CABO: NÃO RETRÁTIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50 M, COR PREDOMINANTE: PRETA, COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS.
MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 1656913771 23,8500 357,75 20 - Dias
LEANDRO H. PAGAN INFORMATICA 25,3500 380,25 20 - Dias
COLI DISTRIBUIDORA LTDA 32,4000 486,00 20 - Dias

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

UNITAU

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

29	14	0140120003	20,0000	PÇ	117,83	120,00	116,50	
WEB CAM, COMUNICAÇÃO USB, PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 640x480, COM MICROFONE INTEGRADO, COMPATÍVEL COM WINDOWS E COM OS SOFTWARES MICROSOFT TEAMS, SKYPE, ZOOM, WEBEX E GOOGLE MEET.								
ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA			116,5000		2.330,00			20 - Dias
BRUNO LOPES CARRION			117,0000		2.340,00			20 - Dias
SEVENX COMERCIO LTDA			120,0000		2.400,00			20 - Dias
30	14	0140610023	40,0000	PÇ	1.021,00	1.080,00	923,00	
PENTE DE MEMÓRIA DDR4, 16 GB VELOCIDADE DO BARRAMENTO MÍNIMO: 2400MHZ OU SUPERIOR.								
IFA TEC TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO			923,0000		36.920,00			20 - Dias
SOLUCAO CONSULTORIA E CURSOS PGU LT			1.060,0000		42.400,00			20 - Dias
M. R. MIRA CASAGRANDE & CIA LTDA			1.080,0000		43.200,00			20 - Dias
31	14	0140100045	20,0000	PÇ	33,45	38,00	30,47	
CABO ADAPTADOR CONVERSOR ULTRA HD 1080P DISPLAYPORT (MACHO) PARA HDMI (FEMEA), COMPRIMENTO MÍNIMO 15CM.								
A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EX			30,4700		609,40			20 - Dias
MATHEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE			31,8900		637,80			20 - Dias
PHS PIMENTEL INFORMATICA LTDA			38,0000		760,00			20 - Dias
32	14	0140270029	50,0000	PÇ	708,26	741,21	685,56	
DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADORES SSD, SOLID STATE DRIVER, SSD 512 GB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO INTERNO TAMANHO FÍSICO 2.5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE LEITURA MÍNIMA 500 MB/S, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 500MB/S, INTERFACE TIPO SATA 3.0 OU SUPERIOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 512 GB								
ARENA COMPUTADORES COMERCIO LTDA			685,5600		34.278,00			20 - Dias
OGD COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTD			698,0000		34.900,00			20 - Dias
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO L			741,2100		37.060,50			20 - Dias
33	14	0140100046	20,0000	PÇ	43,79	44,50	42,50	
CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT (MACHO) PARA VGA (FEMEA) P.C.F. MAROLLA LTDA								
P.C.F. MAROLLA LTDA			42,5000		850,00			20 - Dias
MAX QUALITY COMERCIO LTDA			44,3700		887,40			20 - Dias
PEG INFORMATICA LTDA			44,5000		890,00			20 - Dias
34	14	0140810066	10,0000	PÇ	565,83	599,00	535,00	
TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO MS610, CÓDIGO: 500LUA, ALTO RENDIMENTO, PARA 20.000 COPIAS (COM MARGEM DE COBERTURA DE 5%) ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, EQUIPAMENTO EM GARANTIA.								
RODRIGO JESUINO PADILHA			535,0000		5.350,00			20 - Dias
WP DO BRASIL LTDA			563,4900		5.634,90			20 - Dias
EDSON PEREIRA DE ALMEIDA			599,0000		5.990,00			20 - Dias
35	14	0680040184	3,0000	BIS	24,15	29,00	21,17	
PASTA TÉRMICA PRATA CINZA, BISNAGA COM 5 GRAMAS.								
VALDICLEI DA SILVA SERVICOS DE IMPL			21,1700		63,51			20 - Dias
WR DISTRIBUIDORA LTDA			22,2800		66,84			20 - Dias
PEG INFORMATICA LTDA			29,0000		87,00			20 - Dias

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP							
		Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo					
36	14	0140270024	4,0000	PÇ	1.188,09	1.260,00	1.124,27
DISCO RÍGIDO "HD" 4TB, EXTERNO (PORTÁTIL), INTERFACE USB 3.0.							
ODETE MARIA FREITAS		1.124,2700		4.497,08			20 - Dias
43.316 394 MARIA VICTORIA VECHIETTI		1.180,0000		4.720,00			20 - Dias
MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA		1.260,0000		5.040,00			20 - Dias
37	14	0320090010	100,0000	PÇ	39,30	40,00	38,00
FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR, COM MICROFONE, CONECTOR COM FIO P3, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,2 M; MICROFONE, EMBUTIDO NO CABO, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 20 - 20.000 HZ, IMPEDÂNCIA: 32 OHM; POTÊNCIA: 5 MW; SENSIBILIDADE: 104 DB.							
CS TECH LTDA		38,0000		3.800,00			20 - Dias
ROGERIO MATZENAUER & CIA LTDA		39,9000		3.990,00			20 - Dias
EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SAN		40,0000		4.000,00			20 - Dias
38	14	0140150123	3,0000	KIT	342,51	357,92	319,60
CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON TS24.L1515 PIGMENTADA, COM 04 CORES DE 70ML CADA.							
INTERDIGITAL PRODUTOS DE INFORMATICA		319,6000		958,80			20 - Dias
JOSE LUIZ RICARDO DOS SANTOS BARBOSA		350,0000		1.050,00			20 - Dias
LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LT		357,9200		1.073,76			20 - Dias

VALOR TOTAL

Médio:	451.784,22
Maior:	484.754,48
Menor:	416.057,32



ANEXO VII

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.